



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ANÚNCIO

Elaboração do Regulamento do Albergue Santa Clara em Vila do Conde

Torna-se público, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que por meu despacho de 16 de fevereiro de 2016 se deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Albergue de Santa Clara em Vila do Conde

Desta forma, e para efeitos de participação procedimental, informamos que no prazo de 10 dias seguidos, a contar da publicação do presente anúncio, os interessados poderão apresentar contributos para a elaboração do regulamento em causa.

Vila do Conde, 15 de fevereiro de 2016

A Presidente da Câmara,


Elisa Ferraz, Dr.ª